



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 250, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 11ª e 23ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 335.402,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 47, §1º, inciso II da Lei n.º 13.707, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019) c/c o art. 4º, caput, inciso III, alínea "i", item 1 da Lei n.º 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2019), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 1.144, de 7 de fevereiro de 2019, e no [Ato Conjunto TST/CSJT nº 4, de 8 de março de 2019](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 11ª, e 23ª Região, crédito suplementar, tipo 403f com compensação, no valor global de R\$ 335.402,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.

ANEXO I

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSOS							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I
			F										
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista										125.000			
ATIVIDADES													
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho											125.000
02 122	0571 4256 6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR											125.000
			F	3	2	90	0	100					125.000
TOTAL - FISCAL										125.000			
TOTAL - SEGURIDADE										0			
TOTAL - GERAL										125.000			

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSOS							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I
			F										
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista										210.402			
ATIVIDADES													
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho											210.402
02 122	0571 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso											210.402
			F	3	2	90	0	100					210.402
TOTAL - FISCAL										210.402			
TOTAL - SEGURIDADE										0			
TOTAL - GERAL										210.402			

ANEXO II

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSOS							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I
			F										
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista										125.000			
ATIVIDADES													
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes											75.000
02 301	0571 2004 6019	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR											75.000
			S	3	1	90	0	100					75.000
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes											50.000
02 331	0571 212B 6019	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR											50.000
			F	3	1	90	0	100					50.000
TOTAL - FISCAL										50.000			
TOTAL - SEGURIDADE										75.000			
TOTAL - GERAL										125.000			

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSOS							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I
			F										
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista										210.402			
ATIVIDADES													
02 061	0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes											210.402
02 061	0571 4224 0051	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso											210.402
			F	3	1	90	0	100					118.402
			F	3	1	91	0	100					92.000
TOTAL - FISCAL										210.402			
TOTAL - SEGURIDADE										0			
TOTAL - GERAL										210.402			